

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° , DE 2018
(Do Sr. EDUARDO CURY)

Altera o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução nº 17, de 21 de setembro de 1989, para dispor sobre a leitura das atas nas sessões da Câmara dos Deputados.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º. Esta Resolução altera os artigos 80 e 97 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução nº 17, de 21 de setembro de 1989, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 80. Abertos os trabalhos, o Presidente encaminhará a discussão da ata da sessão anterior e considerará aprovada, independentemente de votação.

§ 1º Antes da discussão e votação, caso haja solicitação de um décimo dos membros da Câmara, ou Líderes que representem esse número, o Segundo-Secretário fará a leitura da ata da sessão anterior.

§ 2º (§1º Renumerado)

§ 3º (§2º Renumerado)” (NR).

“Art. 97.....

§ 4º A leitura da ata da sessão anterior será lida caso haja solicitação de um décimo dos membros da Câmara, ou Líderes que representem esse número.” (NR).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados foi aprovado pela Resolução nº 17, de 21 de setembro de 1989. Nesse período de quase 30 anos, foram inúmeras os aprimoramentos tecnológicos e operacionais implementados nesta Casa, principalmente com o advento da internet, com o compartilhamento das atas por meio eletrônico e da transmissão em tempo real das sessões, por meio de áudio e vídeo.

Diante dessas inovações, não faz mais qualquer sentido que, antes de todas as sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara dos Deputados, tenhamos que dispender tempo com a leitura das atas das sessões anteriores.

Por essa razão, proponho modificações no Regimento Interno da Câmara, com o intuito de estabelecer que a leitura da ata da sessão anterior somente será feita caso seja solicitada por, no mínimo, um décimo dos membros da Câmara, ou Líderes que representem esse número.

Tal iniciativa busca assegurar maior dinamicidade ao funcionamento das sessões ordinárias e extraordinárias desta Casa, modernizando nosso Regimento Interno em razão das inovações tecnológicas que foram implementadas no processo legislativo nos últimos anos, e que tornaram a leitura das atas das sessões anteriores um procedimento desnecessário.

Diante dessas razões, solicito o apoio dos demais parlamentares no sentido da aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2018.

Deputado EDUARDO CURY